



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito solicitando-lhe providências sobre a quadra esportiva desativada na Rua Alfredo Heitzamann Júnior, localizada no Jardim Marek, Santo André - SP.

Senhor Presidente,

INDICAMOS, nos termos e formas regimentais, ao Senhor Prefeito Municipal solicitando-lhe, ao departamento competente, providências sobre a situação da quadra esportiva desativada na Rua Alfredo Heitzamann Júnior, localizada no Jardim Marek, Santo André – SP.

CONSIDERANDO que o esporte e o lazer são direitos sociais previstos na Constituição Federal e constituem instrumentos fundamentais para a promoção da qualidade de vida, saúde física e mental, além de possibilitarem a integração comunitária;

CONSIDERANDO que a manutenção e revitalização de espaços públicos destinados à prática esportiva contribuem para a prevenção de situações de vulnerabilidade social, afastando crianças, adolescentes e jovens de práticas nocivas e fortalecendo valores como disciplina, respeito e cooperação;

CONSIDERANDO que a atual situação de abandono da quadra esportiva tem gerado insegurança, desvalorização do espaço público e a conseqüente perda de um importante equipamento comunitário que poderia atender positivamente a população do Jardim Marek e seu entorno;

CONSIDERANDO que investir em infraestrutura esportiva é medida que gera benefícios coletivos significativos, fomentando a inclusão social e o acesso democrático ao esporte e ao lazer;

DESTACAMOS a imagem abaixo para elucidar o fato narrado:





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



JUSTIFICAMOS que esta proposição se fundamenta em diversos relatos de munícipes do Jardim Marek, que apontam que o ponto de lazer está desativado há muito tempo, demonstrando a urgência na reativação e recuperação da quadra, a fim de que volte a cumprir sua função social e comunitária, promovendo o bem-estar e a cidadania.

RESSALTAMOS, portanto, a importância de que o Poder Público adote providências concretas, seja por meio de revitalização, reparos estruturais, instalação de iluminação adequada ou outros ajustes necessários, para devolver à população o pleno uso deste espaço esportivo.

1) Gilvan Ferreira de Souza Junior - Prefeito Municipal Prefeitura Municipal de Santo André

assinatura digital

WILLIAM LAGO
Vereador de Santo André



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 360035003300350036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.